



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O N.º 12/63

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista a decisão do Plenário,

R E S O L V E :

Artigo único - Fica concedido ao Senhor Deputado WILSON LOUREIRO, 80 (oitenta) dias de licença a partir desta data, para tratamento de saúde nos termos do inciso V, do artigo 136 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1963.

<u>Francisco Lima</u>	Presidente
<u>Guimarães</u>	1º Secretário
<u>Amorim</u>	2º Secretário

Registrado
nas fls. 49-V49
Pereira